



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 6962/2023

Processo n.: 1072338

Belo Horizonte, 27 de abril de 2023.

À Excelentíssima Senhora
Michele Ferreira Avelar Martins
Presidente da Câmara de São Pedro dos Ferros

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Relator dos autos em epígrafe, intimo V.Ex.^a, para que encaminhe a esta Corte de Contas, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a *comprovação da promulgação e publicação do decreto legislativo contendo o resultado do julgamento das contas municipais referentes ao exercício de 2018, e cópia autenticada de referido normativo, o qual deve exteriorizar com clareza o resultado obtido, na forma do art. 44 da Lei Orgânica deste Tribunal*, sob pena de aplicação de multa individual prevista nos incisos III e IX do art. 85 da Lei Orgânica do TCEMG.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

TJFC

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br